

Goiânia, 20 de julho de 2022.

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 054/2022**

De: Engenharia Clínica do HDT

Para: Dept. de Compras

1. MATERIAL:

Aquisição de nobreak para sala de fototerapia

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

3.	Item	Especificação	Qde
	1	Nobreak Potência mínima: 5 KVA Monofásico Entrada 220 Volts / Saída 220 Volts Saída Senoidal, transferência true-RMS Bateria que segure o sistema operante por pelo menos 15 minutos	1

62274

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Destinação: Ambulatório

Considerando o equipamento de fototerapia que foi doado ao Hospital HDT.

Considerando a necessidade de proteção do equipamento decorrente a surto de energia elétrica, que poderia queimar as lâmpadas que são extremamente onerosas, justifica-se a aquisição deste nobreak.

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1 – 1 (uma) unidade;

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

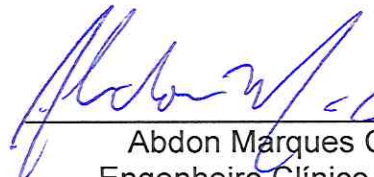
- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ




6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.2. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Abdon Marques
Engenheiro Clínico
CREA: 7732
HDT/ISG
Abdon Marques Cunha
Engenheiro Clínico do HDT


Camila Costa
Gerente Administrativa
HDT/ISG


Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO